

Principal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 623 de 22 a 28 de Fevereiro de 2013

Prefeitura rescinde contrato com Banco do Brasil

Instituição financeira não respeitou Decreto Municipal

Por não respeitar o Decreto nº 734/2013, que determina de suspensão temporária dos pagamentos relativos aos contratos de execução de obras, fornecimento e serviços da Administração Direta e Indireta do município, a Prefeitura de Rio das Ostras rescindiu o contrato com o Banco do Brasil de Gestão e Administração de Fundos da Parceria Público-Privada.

A rescisão ocorre devido ao pagamento da parcela efetuado ao Consórcio para o Saneamento de Rio das Ostras S/A, sociedade de propósito específico constituída pela Construtora Norberto Odebrecht S/A e CBPO Engenharia Ltda, mesmo depois da publicação do Decreto citado.

A atual administração ainda está fazendo audito-

A preocupação da administração é com o endividamento que a PPP causou ao município por conta das pendências a serem executadas no contrato.

ria, com uma comissão especial de análise e auditoria do contrato nº 01, de 24 de agosto de 2007, que trata da Parceria Público-Privada para implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio das Ostras.

A comissão, presidida pela titular da Controladoria Geral, está fazendo análises minunciosas dos aspectos econômico-financeiros, com levantamento pormenorizado do endividamento do município e eventuais comprometimentos futuros; e dos valores dos pagamentos já efetuados para apresentar Relatório Circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou/prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro). OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO Rua Campo de Albacora, 75 Loteamento Atlântica Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública



PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

THAIS PENNA LINDENMAYER

Controladora Geral

GILSON VIANNA DA CUNHA

Secretário de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONCALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEILEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente.

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos.

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do Ostras Prev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO **DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail-pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Telefax.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 750/2013

Suspende o Programa de Melhoria da Informação Turística, criado pela Lei nº 1095/2006 e regulamentada pelo Decreto nº 169/2007, por 90 (noventa) dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se proceder à revisão imediata das despesas da Administração Direta e Indireta, de acordo com as restrições orçamentárias e financeiras e segundo as prioridades da municipalidade;

Considerando a necessidade de reconhecimento dos reais critérios da participação de pessoal no programa em execução, evitando erros e despesas que eventualmente possam acarretar lesão ao erário público,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica suspenso o Programa de Melhoria da Informação Turística, criado pela Lei nº 1095/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 169/2007, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
- Art.2º. Fica criada a Comissão de Análise e Revisão do Programa de Melhoria da Informação Turística, com a finalidade de proceder ao exame e apreciação deste Programa, apontando sugestões para seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deverá apresentar parecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

- **Art. 3º. -** A Comissão de que trata o art. 2° será composta pelos seguintes servidores:
- . Carla Ennes da Silva, mat. 2300-0 SETUR . Edmilson Francisco de Oliveira, mat. 4002-9 - SETUR . José Jorge Carvalho, mat. 11791-9 - COMFIS . Patrícia Gastin Valverde Bastos, mat. 12018-9 -SEMDEC
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 158/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e conforme o Processo Administrativo nº 5206/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR, a contar de 01/02/2013, a cidadã Maria Cristina da Rocha Santos, CPF 627.444.537-49, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Orçamento, simbologia DAS3, da SECPLAN.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 159/2013

Designa Servidores para compor a Comissão para dirimir Divergências e revoga portarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como representantes do Município, na Comissão para dirimir Divergências, nos termos da Cláusula 44.1.2.3, do Contrato de Concessão Administrativa, para ampliação e operação do sistema de esgotamento sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada - PPP.

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO Aladim Mendes dos Santos (Titular)|11959-8| Coordenador de Saneamento|SEMUSA

Ivan Carlos Gomes (Titular)|4062-2|Engenheiro Sanitarista|SEMUSA

Carlos Roberto da Silva (Suplente)|6891-8| Engenheiro Civil|SEMOB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº.s 1069/2009, 678 e 1528/2010, e 073/2011.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA № 160/2013

Nomeia novos integrantes para compor a Comissão Especial de Análise e Auditoria, do Contrato nº 01/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, os Servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Análise e Auditoria, do Contrato nº 01/2007, criada através do Decreto nº 735/2013.

ALADIM MENDES DOS SANTOS, matrícula 11.959-8, Coordenador de Saneamento-SEMUSA; **ALCIR MENDES LESSA**, matrícula 12.054-5, Subcontrolador-CGM;

CARLOS ROBERTO DA SILVA, Matrícula 6891-8, Engenheiro Civil-SEMOB;

CLAYSON MARLEI FIGUEIREDO, Matrícula 6189-1, Engenheiro Civil-SEMOB;

ILKA MARIA TELES DE MIRANDA MAIA, Matrícula 7467-5, Assessor Técnico I-CGM.

 $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 2^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 161/2013

Designa Servidores para compor a Equipe de Verificação de Avaliação Mensal de Desempenho da Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras e revoga portarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Verificação de Avaliação Mensal de Desempenho da Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras, objeto do Contrato nº 001/2007 - PPP.

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO

Silvana Faria Sarzedas |2144-0|Biólogo|SEMAP Frederico Gustavo P. Almeida|4062-2| Engenheiro Sanitarista|SEMUSA

Luis Henrique Borges|6418-1|Procurador Municipal |PROGEM

Marcio Senna Salgado | 6325-8 | Contador | SECPLAN Rosimara Valadares de Oliveira | 13328-0 | Assistente Social III | SEMBES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº.s 1143 e 1168/2009 e 008/2010.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras PORTARIA № 162/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6026/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 01/02/2013, a servidora **THAISA GODINHO MENDES**, mat. 12005-7, do Cargo em Comissão de Gerente do Centro de Saúde, símbolo CC4, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOSPrefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 163/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41260/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 27/12/2012, a servidora **LUCIANA BARBALHO CORDEIRO**, Matrícula nº 11001-9, do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na SEMBES.

Art. 2^{g} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras



PORTARIA Nº 164/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41263/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 26/12/2012, a servidora CLEIDI REID CABRAL FABER, Matrícula nº 9353-0, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 165/2013

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4378/2013,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº. 1486/2012, publicada no Jornal Oficial do Município, de 07 a 13.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 166/2013

Concede Aposentadoria Compulsória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 11, da Lei nº 957/2005, a contar de 28/02/2013, à servidora EUNICE PEREIRA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 2246-2, lotada na SEMED, consoante Processo Administrativo nº 3925/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 167/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3306/2013,

RESOLVE:

Art. 1° - RECEBER, a contar de 02/01/2013, com ônus para este Município, a servidora OLIVIA CARVALHO COUTINHO RAMOS, Professor Docente I e Professor Docente II, matrículas n°. 914.309-0 e 283.609-6, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 168/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 533/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Guarda Municipal, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **CELIO SALLES JUNIOR**, matrícula 10453-1, lotado na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 169/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41595/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Guarda Municipal, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **FABIANO BORGES DO NASCIMENTO**, matrícula 9965-1, lotado na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

<u>PORTARIA № 170/2013</u>

Exoneração de Cargos Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 170/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC.ADM.

Maria Luiza da Conceição Pessanha|6038-0| Professor I|SEMED|01/02/2013|120/2013 Carlos Eduardo Braga|8647-9|Guarda Municipal| SESEP|01/01/2013|281/2013

PORTARIA Nº 171/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2768/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, o cidadão **ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO**, CPF nº 777.204.156-04, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, Símbolo CC1, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA № 172/2013

Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 188/2013-SECPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar da data desta publicação, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 172/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA Gilson Lucio de Carvalho|799.992.807-06| Assistente IICC2

Juanei de Oliveira Gomes | 975.460.627-72 | Assistente IIICC3

João Batista Narciso | 075.907.197-73 | Assistente II | CC3

PORTARIA Nº 173/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 139/2013-SEMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o cidadão **FLAVIO EDUARDO MACHADO DA SILVA**, CPF nº 030.719.727-17, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Paraesporte, símbolo CC4, da SEMEL.

 $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 2^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 174/2013

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 41455/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1° - <u>REVOGAR</u>, a pedido, a contar de 01/01/2013, a Portaria nº. 095/2005, que recebeu a servidora **VENY ESTEVES RABELO**, Professor, matrícula nº 3355-0, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Poder Executivo, conforme o Processo Administrativo nº 41455/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

Freieno do Município de Filo das Ostra

ERRATA DA PORTARIA № 022/2013 (Publicada no Jornal Oficial do Município de 11 a 17 de fevereiro de 2013)

ANEXO II (Designação)

ONDE SE LÊ: . Helen Rose Vitório de Castro, Professor I, Matrícula nº 131/7, Diretor de Creche,..., Creche Municipal Dona Cota; LEIA-SE: . Helen Rose Vitório de Castro, Professor I, Matrícula nº 6134-4, Diretor de Creche,..., Creche Municipal Dona Cota;

ERRATA DA PORTARIA Nº 110/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08 a 14 de fevereiro de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º INTERROMPER, a licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos).

<u>LEIA-SE:</u> Art. 1º INTERROMPER, a licença para acompanhar Cônjuge.

ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08 a 14 de fevereiro de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - DESIGNAR, ..., o servidor RIVAILAUGUSTO GIBAJA GRIPP...,símbolo FG4,... LEIA-SE: Art. 2º - DESIGNAR, ..., o servidor RIVAIL AUGUSTO GIBAJA GRIPP...,símbolo FG2,...

ERRATA DA PORTARIA Nº 130/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08 a 14 de fevereiro de 2013)

ONDE SE LÊ: ..., correspondentes a 09 (nove) anos, 11 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, LEIA-SE: ..., correspondentes a 09 (nove) anos,

11(onze) meses e 20 (vinte) dias, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 1563/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 21 a 27 de dezembro de 2012)

ONDE SE LÊ: Considerando que, ... o Servidor DOUGLAS FERNANDES VERÍSSIMO, ..., mat. № 7599-0, ...

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 08905/2010, ... DOUGLAS FERNANDES VERÍSSIMO, ..., mat. nº 7599-0...

LEIA-SE: Considerando que, ... o Servidor DOUGLAS FERNANDES VERÍSSIMO, ..., mat. № 7559-0. ...

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 14525/2010, ... DOUGLAS FERNANDES VERÍSSIMO, ..., mat. nº 7559-0...

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 175/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos, objeto do Processo Administrativo nº 4897/2013.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 176/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 3674 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, a Servidora relacionada no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 176/2013

MAT.|NOMEDO SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO| PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR 3706-0|ANDREA F. PINHEIRO RANGEL|Professor I| SEMED|2006/2011|04/02/2013 A 03/05/2013

PORTARIA Nº 177/2013

Permuta de servidores.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 02/01/2013, a servidora MARIA HELENA CASTRO DA SILVA, Professor, matrícula nº. 4468, oriunda do Município de Trajano de Moraes, em regime de PERMUTA com a servidora municipal ANDRÉA AMARAL GUIMARÃES, Professor I, matrícula nº. 4260-9, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 924/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 178/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 5242/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 178/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO| ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível) 29005/2012|7523-0|Rubens Cavalcante de Souza|Auxiliar Administrativo|2 2114/2013|6501-3|Melina Olga de Araujo| Auxiliar Administrativo|2

1466/2013|3356-1|**Soraya Nicolau de Shueler** |Analista de Sistemas|2

41782/2013|6284-7|Mauricio Ferreira da Fonseca| Auxiliar Administrativo|2

968/2013|6981-7|Lucimele Souza dos Santos| Auxiliar de Enfermagem|3

641/2013|6765-2|**Ana Carla Bianor de Souza**| Auxiliar de Enfermagem|3

36530/2012|3540-8|**Elizea Cristina Klen**|Auxiliar de Serviços Gerias|4

560/2013|4873-9|**Fabio Henrique de Souza**| Agente Administrativo|4

521/2013|4461-0|**Paloma Carlos de Castro**| Agente Administrativo|4

392/2013|3483-5|**Felipe Augusto dos Santos Melo**|Agente Administrativo|5

PORTARIA Nº 179/2013

Concede Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

- **Art.** 1º **CONCEDER** Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, pelo período de 01/02/2013, a 01/02/2014, à servidora **DANIELA CARVALHO ULRICK**, Professor I, matrícula 3284-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 3633/2013.
- **Art. 2º** Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA № 180/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 20(vinte) dias, a contar de 05/01/2013, o servidor NILTON FERREIRA DA COSTA JUNIOR, Médico Socorrista II, mat. 8373-9, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 41440/2012.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 181/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 02/01/2013, à servidora FERNANDA MARIA RIBEIRO FIRME, Auxiliar Administrativo, mat. 6384-3, lotada na SEMBES, conforme o Processo Administrativo nº 11/2013.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 182/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º DISPENSAR, rescindindo a pedido, a contar de 01/02/2013, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 17553-6, da Função de Técnico de Enfermagem, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 3360/2013.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 183/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 3356/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 183/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|DATA EXONERAÇÃO

Alencar Guilherme Schiavini|17006-2|Médico Ortopedista II|01/01/2013

Katia Maria Correia Magalhaes | 17590-0 | Médico Socorrista II | 16/01/2013

Kleiton de Carvalho Araujo|16837-8|Médico Socorrista II|01/01/2013

PORTARIA Nº 184/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

- **Art.** 1° **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 184/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO| PROC. ADM

Elisangela Ribeiro Amaral/10509-0|Auxiliar Administrativo|14.02.2013|5256.2013

PORTARIA № 185/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 3592/2013,

RESOLVE:

- Art. 1° PRORROGAR, pelo período de 32 dias, a partir de 19/02/2013, o prazo de Licença Maternidade da servidora PATRÍCIA LACERDA LOPES MADUREIRA, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Matrícula 10.190-7, lotada na PROGEM.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.



PORTARIA Nº 186/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 117/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **MAUZÉLIA DA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 3551-3, Merendeira, lotada na SEMED.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA № 187/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 39317/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, pelo período de 33 dias, a partir de 30/12/2012, o prazo de Licença Maternidade da servidora ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO, Professor I, Matrícula 3886-5, lotada na SEMED.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 188/2013

Dispensa rescindindo, a pedido, contrato temporário de trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 29/01/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora LORRAYNE DE ABREU KOPPE, mat. 17350-9, da função de Técnico de Enfermagem, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 3284/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 189/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 6152/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 22 de fevereiro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 189/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO AUSUFRUIR

Alessandra G dos Santos|Auxiliar Administrativo| 11205-4|2011/2012|11/03 a 09/04/2013

Ana Claudia Gomes da Silva|Guarda Municipal|2215-2|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Ana Lucia Ferreira da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|9346-7|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Andre Fernando Martins Saraiva|Medico Socorrista II|8907-9|2011/2012|02/03 a 31/03/2013

Andre Luiz Monteiro Tristao|Guarda Municipal| 2225-0|2012/2013|15/03 a 13/04/2013

Andreia Silva de Melo|Auxiliar de Enfermagem| 6750-4|2011/2012|02/03 a 31/03/2013

Anita Antonia de Carvalho|Auxiliar de Servicos Gerais|2358-2|2012/2013|01/03 a 30/03/2013 Celia Pereira|Agente Administrativo|2025-7|2012/2013|04/03 a 02/04/2013

Cleide Ribeiro Pereira|Agente Administrativo| 4861-5|2011/2012|04/02 a 23/02/2013

Cristiane Pinheiro Mallet|Tecnico Higiene Dental|8545-6|2011/2012|01/03 a 30/03/2013 Debora Aranha da Costa|Auxiliar Adminis-

trativo| 10810-3|2011/2012|04/03 a 02/04/2013 **Delfim Abreu Ramos de Oliveira**|Guarda Municipal|3082-1|2011/2012|11/03 a 30/03/2013 **Eleolita de Castro Marques**|Auxiliar de Servicos

Gerais|1937-2|2012/2013|13/02 a 14/03/2013 **Eraldo Ferreira dos Santos**|Guarda Municipal| 11416-2|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Fabiano Ramos Rodrigues Costa|Agente Administrativo|11239-9|2011/2012|04/03 a 02/04/2013 Fernanda Figueira Mioti|Professor I|4794-5| 2011/2013|18/02 a 19/03/2013

Fernando Viana Filho|Auxiliar de Laboratorio| 6713-0|2010/2012|01/03 a 30/03/2013

Flavio Machado de Oliveira|Motorista|9963-5| 2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Izabella Dias Cruz | Odontologo|8751-3|2010/ 2011|07/02 a 18/02/2012

Jacks Nelson Adissi|Medico Ortopedista|2960-2|2011/2012|02/03 a 31/03/2013 Joao Antonio Amparo de Brito|Motorista|

9963-5|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Jocival Nogueira Ribeiro|Auxiliar Administra-

tivo| 11380-8|2012/2013|04/03 a 02/04/2013 **Jose Antonio Martins Ribeiro**|Motorista|9858-2|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Jose Edilson Marques | Auxiliar Administrativo |

11211-9|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Josebeth Vieira da Silveira | Atendente de Consultorio Dentario | 6050-0 | 2011/2012 | 01/03 a 30/03/2013

Josielma Gomes Acacio|Auxiliar Administrativo| 1914-3|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Maria Adelaide Almeida Amorim|Auxiliar de

Servicos Gerais|8818-8|2012/2013|04/03 a 02/04/2013

Maria Carolina Costa Melo|Psicologo|10093-5|
2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Maria Cecilia Nunes Raposo|Fonoaudiologo| 3684-6|2011/2012|07/02 a 08/03/2013

Michelle Carvalho Silva|Assessor Tecnico || 3712-5|2011/2012|04/03 a 02/04/2013

Nilo Antonio da Silva Caetano|Topografo|6664-8| 2010/2012|20/02 a 01/03/2013

Patriq Almeida Cunha|Auxiliar Administrativo| 11410-3|2012/2013|04/03 a 02/04/2013

Priscila Carvalhal B de Souza|Agente Administrativo|4470-9|2012/2013|01/03 a 30/03/2013 **Ricardo Pereira Gama**|Encarregado|11023-0|2011/2012|04/03 a 02/04/2013

Sergio Pereira da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|3245-0|2011/2012|01/02 a 02/03/2013 Sulamita Sinflorio Elias|Assistente Social| 11015-9|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Valmir de Paula Cunha|Odontologo|3421-5| 2011/2012|27/02 a 28/03/2013

Vanessa de Souza Monteiro|Monitor de Abrigo|8806-4|2012/2013|17/03 a 15/04/2013 Vania Cristina da Silva|Auxiliar de Enfermagem| 6950-7|2011/2012|10/03 a 19/03/2013

Veronica Lima Souza|Auxiliar de Servicos Gerais|3238-7|2011/2012|04/03 a 02/04/2013

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 22/03/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública /DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras – RJ - CEP 28.895-664 – Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito pelo nº (22) 2771-6404:

Características do imóvel:

1. Ter, no mínimo, 04 (quatro) lojas com, em média, 40m² (quarenta metros quadrados), por loja;

Ter, no mínimo, 07 (sete) salas com, em média
 ½5m² (vinte e cinco metros quadrados), por sala;
 Estar localizado em, no máximo, 10 Km (dez quilômetros) da Sede do Município.

Documentação necessária:

- Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
 Proposta do proprietário inerente ao valor e ao período da locação;
- 3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
- 4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 22/03/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública/DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras – RJ - CEP 28.895-664 – Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito pelo nº (22) 2771-6404:

Características do imóvel:

1. Galpão ou similar com, 200 a 2000 m² (duzentos a dois mil metros quadrados);

Documentação necessária:

- Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
 Proposta do proprietário inerente ao valor e por rodo da locação:
- ao período da locação; 3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
- 4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 17209/2012

CONTRIBUINTE: Terezinha Cereser Borin INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

01.4.165.0118.001

ASSUNTO:

Cadastramento de imóvel em nome de terceiro **ENDERECO:**

Av. Humberto Cerezer, 3651, caixa postal 18 Jardim Caxambu – Jundiaí - SP

CEP: 13.218-660

Ilm°.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Srª. Terezinha Cereser Borin, identificada como responsável pelo imóvel situado na Av. Luiza Bonfiglioli, quadra 17, lote 31, Residência Praia Âncora, Município de Rio das Ostras — RJ, inscrição nº 01.4.165.0118.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 17209/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de

terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 16400/2012

CONTRIBUINTE:

Márcia Brasil de Rezende Abrahão

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.5.188.0231.001

ASSUNTO:

Cadastramento de imóvel em nome de terceiro **ENDERECO:**

ENDEREÇC

Rua Sebastião Domingues, n° 39 Parque Monte Líbano – Mogi das Cruzes - SP

CEP: 99.999-999

Ilm°.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Srª. Márcia Brasil de Rezende Abrahão, identificada como responsável pelo imóvel situado na Av. Paulo Bonfiglioli, S/N, guadra 24, lote 09, Residência Praia Âncora, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.5.188.0231.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 16400/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento - sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2013 citação editalícia

PROCESSO №: 24160/2012

CONTRIBUINTE:

Roberval Rodrigues de Oliveira INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

01.3.063.0501.001

ASSUNTO:

Cadastramento de imóvel em nome de terceiro **ENDERECO:**

Av. Suburbana, n° 9976, casa 5 Cascadura – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 21.380-001

Ilm°.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Roberval Rodrigues de Oliveira, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Alexandre Barbosa, nº 1288, quadra A11, lote 17, Costazul, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.3.063.0501.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 24160/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a

posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 22/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 15436/2010

CONTRIBUINTE:

Imobiliária Santa Marta
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

01.4.165.0118.001

ASSUNTO:

Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO:

Rua José Machado, n° 47 Vaz Lobo – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 21.361-360

Ilm°.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Imobiliária Santa Marta, identificada como responsável pelo imóvel situado na Rua Niterói, S/N, quadra 25, lote 15, Jardim Bela Vista, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.4.165.0118.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 15436/2010, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento - sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 23/2013 citação editalícia

PROCESSO №: 14438/2012

CONTRIBUINTE:

Jonatas Tavares de Oliveira INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

01.7.133.0324.001

ASSUNTO:

Cadastramento de imóvel em nome de terceiro **ENDERECO:**

ENDEKEÇO

Rua Rosa Maria Savassi, n° 72 Itapuã – Belo Horizonte - MG

CEP: 31.710-610

Ilm°.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Jonatas Tavares de Oliveira, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Projetada, S/N, quadra 70, lotes 36 e 37, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.7.133.0324.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 14438/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do 649701 e recebimento - sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONCALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 15022/2012 CONTRIBUINTE: José Rajo Cerdeira INSCRIÇÃO MUNICIPAL:01.7.051.0126.001 ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro **ENDERECO:**

Rua 13 de Maio, n° 38

Vila São Luiz – Duque de Caxias - RJ CEP: 25.065-190

Ilm°.Senhor.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. José rajo Cerdeira, identificado como responsável pelo imóvel situado na Av. Amazonas, S/N, quadra 41, lote 10, Cidade Praiana, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.7.051.0126.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 15022/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONCALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 20671/2012

CONTRIBUINTE: Imobiliária Princesa LTDA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.4.031.0210.001

ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro ENDERECO:

Travessa Îriri, nº 55, frente Imbetiba - Macaé - RJ CEP: 27.913-170

Ilm°.Senhor.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Imobiliária Princesa LTDA, identificada como responsável pelo imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, S/N, quadra 21, lote 03, Enseada das Gaivotas, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.4.031.0210.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 20671/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento - sob pena de revelia. Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 27762/2012 CONTRIBUINTE: José Carlos Cerqueira INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.4.055.0188.001 ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

Rua Uruguai, n° 375, apt. 504 Tijucas - Santa Catarina - SC CEP: 20.510-060

Ilm°.Senhor,

ENDEREÇO:

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. José Carlos Cerqueira, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Guimarães Rosa, S/N, quadra 47, lote 06, Enseada das Gaivotas, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.4.055.0188.001

para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 27762/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento - sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONCALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2013 citação editalícia

PROCESSO №: 19473/2012

CONTRIBUINTE: Carlos Antônio Lima Vargas INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.4.057.0456.001 ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro **ENDERECO:**

Rua Noronha Torrezão, n° 407, Bloco 1, Apto. 601 Santa Rosa – Niterói - RJ CEP: 24.240-181

Ilm°.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Carlos Antônio Lima Vargas, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Humberto de Campos, S/N, quadra 49, lote 11, Enseada das Gaivotas, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.4.057.0456.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 19473/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia. Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONCALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2013 citação editalícia

PROCESSO №: 9532/2012 CONTRIBUINTE: A Laprovitera Construção Civil INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.166.0297.001 ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, nº 690, Loja 02 Vila Nova – Casimiro de Abreu - RJ CEP: 28.880-000

Ilm°.Senhor.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a A Laprovitera Construção Civil, identificada como responsável pelo imóvel situado na Rua Bahia, S/N, quadra 77, lote 05, Cidade Praiana, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.7.166.0297.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 9532/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento - sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 29/2013 citação editalícia

PROCESSO №: 22166/2012 CONTRIBUINTE: Imobiliária Princesa LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.4.031.0226.001 ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro ENDEREÇO:

Travessa Îriri, n° 55, frente Imbetiba – Macaé - RJ CEP: 27.913-170

Ilm°.Senhor.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas

atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Imobiliária Princesa LTDA, identificada como responsável pelo imóvel situado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, quadra 21, lote 02, Enseada das Gaivotas, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.4.031.0226.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 22166/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento - sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO № 30/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 35091/2011

CONTRIBUINTE: Luiz Fernando Pister Martins INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.4.020.0019.001 ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO: Av. Epitácio Pessoa, nº 1612, Apto.101 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22.471-001

Ilm°.Senhor.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Luiz Fernando Pister Martins, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Jorge Amado, S/N, quadra 08, lote 21, Enseada das Gaivotas, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.4.020.0019.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 35091/2011, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO № 31/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 27097/2012

CONTRIBUINTE: Cia Brasileira de Melhoramentos INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.129.0390.001 ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro **ENDERECO:**

Rua Botafogo, nº 534 Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28.890-000

Ilm°.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Cia Brasileira de Melhoramentos, identificada como responsável pelo imóvel situado na Av. Pacífico Jardim, S/N, quadra 68, lote 40, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras - RJ, inscrição nº 01.7.129.0390.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 27097/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 27726/2012

CONTRIBUINTE: Cia Brasileira de Melhoramentos INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.081.0522.001 ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO:



Rua Botafogo, n° 534 Centro – Rio das Ostras - RJ CEP: 28.890-000

Ilm°.Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Cia Brasileira de Melhoramentos, identificada como responsável pelo imóvel situado na Rua Serafim Bastos, S/N, quadra 27, lote 15, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.081.0522.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 27726/2012 , que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 07 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 33/2013 citação editalícia

PROCESSO Nº: 38679/2012

CONTRIBUINTE: Bonfiglioli Empreendimentos

Imobiliários S/A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.5.209.1543.001
ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro
ENDERECO:

Av. Paulo Bonfiglioli, S/N, Quadra 45, Lote 39 Residência Praia Âncora – Rio das Ostras - RJ CEP: 28.890-000

Ilm°.Senhor.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Bonfiglioli Empreendimentos Imobiliários S/A, identificada como responsável pelo imóvel situado na Av. Paulo Bonfiglioli, S/N, quadra 45, lote 39, Residência

Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição n^{α} 01.5.209.1543.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **38679/2012**, que trata de pedido de **cadastramento de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 07 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, faz saber que através do presente ficam os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em locais incertos, sem endereço de correspondência ou com endereços inconsis-tentes registrado na sede do Cadastro Municipal, NOTIFICADO DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consegüente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, como não tenha sido possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO |VALOR (R\$)

A P DE ALMEIDA ME|745|Taxa de Fiscalização de 1999, 2000, 2001 e de 2003 a 2012|10.127.00

A P MELLO JUNIOR RESTAURANTE EPP[04.147.379/0001-18] TAXA TUDI guias nº 649668, 649439 e 649565[4075,24]

ADEILDO BARRETO RODRIGUES|6630|Guia complementar da taxa de fiscalização de 2011 nº 654378|195.79

ADILIA DUARTE GOMES|01.1.008.0047.001| Taxas de Construção|2628,01

ADRIANO DOMINGOS DOS SANTOS |01.1.102.0639.007|IPTU 1993 a 2005|387,64

AG2 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME|07.880.914/0001-33|TAXATUDI guias nº 649474|64,18 ÁGUA E SECO LAVANDERIAS LTDA|04.681.111/0002-42|TAXATUDI guias nº 649578 e 649580|2476,23

AILTON MONTEIRO DE SOUZA|8984|ISS-Fixo de 2008, 2009, 2011 e 2012 e Taxa 625/2010|1214,73

ALCINO BOTELHO DE ALMEIDA|3015|Taxa Fisc 2008 e 2009|553,08

ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS|01.2.037.0090.013|IPTU 1993 a 1998,2001 e 2003|2515,45

ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS| 01.2.037.0090.014| IPTU 1993 a 1998,2000 e 2001|2437,97

ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS| 01.2.037.0090.018| IPTU 1997 a 2000,2002 a 2004|1757,61

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO|280868|ISS Fixo 2010|172.33

ALKEILA EMPREITEIRA LTDA|03.702.882/0001-25|TAXA TUDI guias nº 649697 e 649379|17423,55

AUTO CENTER SAID LTDA/5433/Taxa de Fiscalização de 2010 a 201211237.49

BAIA E COSTA CORRETORA LTDA ME| 2565|Taxa de Fiscalização de 2012|208,08

BASILITE PIRES NUNES|01.2.070.0246.003|IPTU 1995 a 1997, 1999 a 2001 e 2005|325.87

BELLA CASA PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA ME|8222|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012|76,31

BRASIL SUPPLY S/A|05.124.249/0001-22|TAXA TUDI quias nº 648724|1735.44

BRASTECH SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES NAUTICAS LTDA|30.509.236/0003-80|TAXATUDI guias nº 649751, 649841, 649753, 649842, 649755, 649843, 649764, 649852, 649853, 649601, 649602, 649608, 649609, 649464 649461|139820.55

BRUANC FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA | 07.041.921/0001-41 | TAXA TUDI guias nº 649796 | 4345,2

CAMPANATI 43472 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME|07.440.884/0001-44|TAXA TUDI guias nº 649336|1390.5

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE 33.621.384/0346-09|TAXATUDI guias nº 649372|7574,08 CARLOS ALBERTO FERREIRA| 01.7.240.0959.001|IPTU 1993 a 200411865

CESAR CASTILHOS DO ESPIRITO SANTO

XXV FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

A Prefeitura de Rio das Ostras convida para o XXV Fórum de Orçamento e Planejamento Participativo.

Compareça e saiba como os recursos públicos estão sendo investidos. Dia **28 de fevereiro** de 2013, às 17h. Câmara Municipal de Rio das Ostras, Praca Papa João Paulo II. Lot. Verdes Mares.



PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS



FEVEREIRO DE 2013

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					DIA 1 Farmácia Vitória	DIA 2 Drogaria Marins
DIA 3 Drogaria Marins	DIA 4 Drogaria Cidade Praiana	DIA 5 Farmácia Esperança	DIA 6 Farmais	<mark>DIA 7</mark> Farmácia Paraná	DIA 8 Drogaria Tamoio	DIA 9 Drogaria Modelo
DIA 10 Uno Farma	DIA 11 Farmácia Esperança	DIA 12 Drog. Perf. Liberdade	DIA 13 Drogaria Viva Mais	DIA 14 Farmácia Pague Menos	DIA 15 City Farma	DIA 16 Drogaria Tamoio
DIA 17 Drogaria Litorânea	DIA 18 City Farma	DIA 19 Drogaria Ofertão	DIA 20 Drogaria Pacheco	DIA 21 Drogaria Pacheco	DIA 22 Drogaria Costa Azul	DIA 23 Farmácia Bela
DIA 24 Drogaria Tamoio	DIA 25 Farmais	DIA 26 Farmácia Bangu	DIA 27 Drogaria Max	DIA 28 Drogaria Max		

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS

Av. Alcebíades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 -Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359 - Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016 - Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro



01.4.068.0360.001|IPTU 1993 a 2011|4832,15 CLIMAR 2 CLIMATIZAÇÃO AR CONDICIONADO LTDA|02.431.987/0002-05|TAXA TUDI guias nº 649590|1288,12

COMERCIAL USAÇO LTDA|04.181.506/0001-03|TAXA TUDI guias nº 649380|2429,45

CONSTRUMAC DE RIO DAS OSTRAS COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTE 5138|Taxa de fiscalização de 2005 a 2009, 2011 e 2012|6921,51

DAMIANA WENCESLAU|351146|Taxa 3.5 de 2012|154,52

DERRICK DO BRASIL SERVIÇOS LTDA 07.084.266/0001-09|AUTO 3484/2009|76,95

DUBAI TOQUE EM DECORAÇÕES LTDA ME|7007|Taxa de fiscalização de 2011 e 2012|430,89

EDUARDO CASTRO DA SILVA | 1139 | Guia de baixa nº 653261, Taxa de Fiscalização de 1999 a 2002, 2004 a 2012 e ISS-Fixo de 1999, 2000, de 2002 a 2004 e de 2006 a 2012|26257,49

ELIANE DIAS MENDONÇA DE CARVALHO 025.325.677-16|AUTO 7524/2011|76.66

ELOIZIO TAVARES | 01.1.202.0104.001 | IPTU 2001 a 2005|220,26

F J MACHADO PADARIA E MERCEARIA ME|8821|Taxa de Fiscalização de 2012|137,33 FABIO MORETTI MACHADO | 01.5.307.0078.001 | IPTU 2010 e 2011 | 865,65

FR ARAUJO DA SILVA INFORMÁTICA | 4686 | Taxa de Fiscalização de 2009 a 2012|1615,52

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO 041.167.937-60|AUTO 7357/2011|359,66

GAMES LANCHES LTDA ME|6314|Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012|1416.14

GILBERTO MARQUES MEIRINHO | 553.724.657-00|AUTO 6572/2010|65,00

GIUSTI & CIA LTDA|61.093.068/0001-57|TAXA TUDI guias nº 649558|1734,92

GLORIA SANTANA SERVICO DE ALIMEN-TAÇÃO LTDA|4248|Taxa de Fiscalização de 2010 a 2012|1445.65

HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE **AUTOMOTORES LTDA**|02.913.365/0001-32|TAXA TUDI guias nº 648872, 648873 e 649823|18229,84

HIDRA ALPHARD MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA|07.751.735/0001-04|TAXA TUDI guias nº 649673, 649587 e 649478|4156,16

HUGO RIBEIRO DA COSTA|4463|Taxa de Fiscalização de 2009 a 2012|3593,48

INDUSTRIAS FAB DO BRASIL LTDA | 03.798.100/ 0002-84|TAXA TUDI guias nº 649513|7452,3

INSIGHT CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA|14.842.276/0001-21|AUTO 9853/ 2012|128,74

IZABEL RODRIGUES MARTINS 01.6.019.0398.001| IPTU 1986 a 1990|78,81 J C MACHADO COMERCIO E TRANSPORTE -ME|8788|Taxa de Fiscalização de 2012|37,88 J N NASCIMENTO COMERCIO E TRANSPORTE 4577|Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012|653,28

JJ CAMPOS VEÍCULOS LTDA|03.294.680/0001-91|TAXA TUDI guias nº 649694, 649695, 649696, 649376, 649377 e 649378|22170,9

JOÃO REINALDO FILHO | 01.7.040.0409.001 | IPTU 2003 e 2005|148,14

JOSE CARLOS SILVA VENTURA | 282263 | ISS Fixo

JOSINEI CHAGAS CERQUEIRA|6778|Guia complementar da Taxa de fiscalização de 2011 (guia nº 654365)|245,01

K LUND DO BRASIL EQUIPAMENTOS PETROLIFEROS LTDA|07.485.047/0001-31|TAXA TUDI guias nº 649807|6743,69

KAESTNER & SALERMO COM E SERV **LTDA**|06.128.647/0001-80|TAXA TUDI guias nº 649496, 649490, 649514 e 649493. 649516|6265,95

LADDER SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA 04.817.554/0002-18|TAXA TUDI guias nº 649715, 649396 e 649806|17619,14

LEIDERVAN DO NASCIMENTO ALVES 6193|Taxa de Fiscalização de 2010 e 2011|550,24 LEONEL PABLO MARCHESI ME|10.479.852/ 0001-67|TAXA TUDI guias nº 649418, 649419, 649451, 649454, 649459, 649322, 649324, 649340 e 649342|9045,18

LN LAGOS PARTICIPAÇÕES E SERVICOS LTDA|14.194.206/0001-04|TAXA TUDI guias nº 649628, 649730, 649639, 649736, 649643, 649743, 649649, 649747, 649748, 649749 e 649750 | 1195,57 LOCON LOCAÇÕES DE CONTETORES E SERVIÇOS LTDA|07.519.652/0001-86|TAXA TUDI guias nº 649394, 649400 e 649401 | 21052,71 LOPES E COSTA LTDA ME|4379|Taxa de Fiscalização de 2009 a 2012 e auto 828/ 2009|4110,07

LUCIMAR DIAS DAVID SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO 8734 Taxa de Fiscalização de 2012|121.76

LUCINEIA DA SILVA |99.7.036.0368.001|IPTU 2008 a 2011|164,17

LUPATECH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETRÓLEO LTDA|03.141.023/0005-38|TAXA TUDI guias nº 649737, 649740, 649744, 649864, 649865, 649866, 649872, 649873 e 649733| 68330.5

M C MEDEIROS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME| 7657|Taxa de Fiscalização de 2012|208,08 MACSEAL SERVICE LTDA | 04.950.508 / 0003-73 | TAXA TUDI guias nº 649665|9142,81

MADEIROSTRA COMÉRCIO DE MADEIRAS **LTDA ME**|03.694.892/0001-66|TAXA TUDI guias nº 649705 e 649384|4671,59

MAFIJU COMERCIO DE COURO E ROUPAS LTDA|143|Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012|871,03

MAFIJU COMERCIO DE COURO E ROUPAS LTDA|1125|Taxa de Fiscalização de 2006 a 2008|471,83

MANUEL FELIPE DOS SANTOS SILVA 107.624.477-70|AUTO 6477/2010|844,96

MARCELO COTA FERREIRA | 282158 | ISS-Fixo de 2007 e 2008|513,49

MARCIA ROSANA DA SILVA CUNHA 99.7.162.0196.001|IPTU 2007 a 2010|664,46 MARCIO LUIZ BRAVO DE OLIVEIRA 276.710.707-34|AUTO 4921/2011|1738,57 MARIA DE LOURDES CABRAL PERES 99.7.073.0100.001|IPTU 2007 a 2011|1036,67

MARIA FIDELINA AGUIAR RODRIGUES |99.5.505.0334.001|IPTU 2006 e 2007|254,90 MARIA HILDA DA SILVA|01.8.036.0435.002|IPTU 1994 a 1997|209,32

MARIA **JANDIRA** DE CARVALHO 01.5.118.0135.001|IPTU 1994 a 1997|508,56 MARIA LIDIA PAES BARRETO PINTO 01.5.292.0032.001|IPTU 1994 a 2002|1398,56 MARINER SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA|28.399.277/0001-58|TAXA TUDI quias nº 650456, 650458, 649395, 649398 e 649411|34832,55

MARLY MARIA DE CASTRO | 01.5.053.0176.001 | IPTU 2003 a 2009 1891,75

METTALLOX COMÉRCIO E SERVICOS LTDAI 03.061.005/0001-12|TAXA TUDI guias nº 649680 e 649681|1494.87

MILSON DA SILVA PINTO | 28875 | ISS Fixo 2008|946.58

MONTA CARGA LOCAÇÕES TRANSPORTES DE CARGA LTDA|02.003.976/001-43|TAXA TUDI guias nº 649679, 649503 e 649364|17143,5 MULTITEK ENGENHARIA LTDA 21.064.910/ 0007-01|TAXA TUDI guias nº 649821|4446,68

N VENTURA DUARTE ME|4770|Taxa de Fiscalização de 2009|671,99 NAVTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO E

FIBRA LTDA | 09.288.152/0001-06 | TAXA TUDI guias nº 649762, 649765, 649471 e 649473|17053,08 **NEW TEMPER NOROESTE INDUSTRIA E** COMERCIO DE VIDROS | 08.488.511/0001-06|TAXA TUDI guias nº 649752, 649655 e 649659|11001,27

NM PECANHA FILHO IMPRESSÃO DIGITAL -EPP|10.753.623/0001-99|TAXA TUDI guias nº 649787|462,77

NOGUEIRA BARRETO REPAROS NAVAIS LTDA|32.597.122/0001-01|TAXA TUDI guias nº 649502|5703,51

HORIZONTE JACAREPAGUA NOVO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | 00.185.997/0007-97|TAXA TUDI quias nº 649783 e 649780|2867.82 NUCLEO BESSA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP|05.205.008/0001-08|TAXATUDI guias nº 649785 e 649389|2360,03

OCEANICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA|29.980.141/0004-42|TAXA TUDI guias nº 650455, 650457 e 650459|6896,09

ONZE ENGENHARIA LTDA EPP | 11.128.781/0001-10|AUTO 7709/2011|719,31 **BARRETO**

SORIANO

ORLANDO

01.5.093.0133.001| IPTU 2008 a 2010|744,77 OSTRA RIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA|02.380.041/0001-86|TAXA TUDI guias nº 649686,649528 e 649662|18859,79

PAULO ANTONIO DA COSTA|213.808.057-91|AUTO 7463/2011|1291,92

PAULO ANTONIO DA COSTA|213.808.057-91|AUTO 7466/2011|1291,92

PAULO ROBERTO SANTOS|226.651.107-68|AUTO 7829/2012|627,26

PETROENGE PETROLEO ENGENHARIA LTDA|03.535.913/0002-81|TAXA TUDI guias nº 648804 e 648821|9525,03

PETROMETAL EQUIPAMENTOS PERFURAÇÃO LTDA|10.714.901/0001-07|TAXA TUDI guias nº 649458, 649481, 648842, 648844, 648840, 649854, 649617, 649597, 649599, 649604, 649605, 649606, 649611, 649612 e 649614|55958,47

PLIMSOLL SERVIÇOS LTDA|39.233.457/0001-81|TAXA TUDI guias nº 649706, 649707, 649776, 649777, 649546, 649547, 649385 e 649386|42578,87 POLICLINICA SERVIÇOS MÉDICOS DE MACAÉ LTDA| 30.411.250/004-28|TAXA TUDI guias nº 649778, 649560, 649562, 650463 e 649485|5055,56 QUIMILAGOS IND, COM DE PROD QUIMICOS E SERVIÇOS | 02.976.004/0001-35 | TAXA TUDI guias nº 648824, 649626, 649509 e 649512|6990,47 R C BRANDÃO MARTINS ME|6672|Taxa de

Fiscalização de 2011 e 2012|143,3 R D LIMA FRUTAS E LEGUMES ME|7771|Taxa

de Fiscalização de 2012|292,64

R GOUDARD|7655|Taxa de Fiscalização de 2011|14.7

RECUPERADORA DE TAMBORES PENAFIEL LTDA|28.595.072/0001-48|TAXA TUDI guias nº 650462 e 649428|308,45

REGINA MORAES DIAS |99.7.024.0234.001|IPTU 2008 e 2009|543.20

REVESTBLAST SERVIÇOS TÉCNICOS E LOC **DE EQUIP LTDA**I07.363.636/0001-47/TAXATUDI guias nº 648867, 648868, 649661, 649424, 649427, 649429, 649432, 649333, 649332, 649331 e 649330|13331,83

RICARDO NUNES | 01.6.106.0740.001 | IPTU 1996 a 2000|2899.43

RIDOW TECNOLOGIA LTDA | 00.777.493/0001-70|TAXA TUDI guias nº 649850|2333,91

RJ FRUTAS E LEGUMES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA|12.239.947/0001-39|Nota de débito nº 89 (guia nº 654052)|18.557,46

ROBERTO FERREIRA DA 01.7.233.0326.001|IPTU 1993 a 2005|218,44 RONALDO BATISTA DA SILVA | 014.670.557-27|AUTO 7763/2011|791,25

ROSANA COSTA MACHADO | 085.134.177-26|AUTO 8242/2012|62,73

ROSANGELA DE SOUZA FRAZÃO | 159.634.462-87|AUTO 6642/2011|883,94

S M MARINHO GOMES INFORMATICA ME 4629|Taxa de fiscalização 2009 e 2010|797,68 SAMPLING PLANEJAMENTO E ASSESSORIA **DE SEG IND S/C LTDA**|68.725.522/0003-56|TAXA TUDI guias nº 649881, 649882, 649883, 649699,



649703|40835,21

SANDRA MARIA DA SILVA MINGUTA| 01.7.208.0038.002||PTU 2011|68.67

SANT MAC MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA|01.183.676/0001-20|TAXA TUDI guias nº 649835|6513,53

SANTINA ALVES DA SILVA|428.104.268-72|AUTO 7962/2012|501,81

SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA|04.655.182/0001-90|TAXA TUDI guias nº 649708, 649387 e 649388|8342,46

SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A|01.4.125.0436.001|IPTU 2008 e 2009|1060,80

SERVIÇO NACIONAL DE APREND IND DEPAR REG DO ESTADO|03.848.688/0001-52|TAXA TUDI guias nº 648822, 648823, 648825 e 648826|2104,4

SERVIÇOS EM CONTEINERES CONTIL LTDA|04.479.741/0005-81|TAXA TUDI guias nº 649819|5844,51

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA|68.563.568/0001-54|TAXA TUDI guias nº 649711, 649570, 648704 e 649415|10769,27

SONARDYNE BRASIL LTDA|03.296.642/0001-78|TAXA TUDI guias nº 649712, 649504 e 649507|5890.82

SUBSEA7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA| 04.954.351/0006-05|TAXA TUDI guias nº 649542|566,69

SUELLEN LOPES CRAVO|4757|Taxa de fiscalização de 2009, 2010 e 2012 e guia de baixa nº 654233|3121,83

SULCROMO REVESTIMENTO INDUSTRIAIS LTDA|87.827.457/0003-14|TAXA TUDI guias nº 649596, 649598 e 649616|11828,64

SUPORT OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇOS MARITIMOS LTDA|04.079.734/0001-69|TAXA TUDI guias nº 648843 e 648841|2242,72

TERE LONAS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA|033.781.67/0001-89|TAXA TUDI guias nº 649646, 649652, 648815, 648870, 648871, 649321, 649323, 649341 e 649343|9745,38

TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA | 29.167.442/0003-70 | TAXA
TUDI guias nº 649375 | 3291,66

TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA|09.488.982/0001-12|TAXA TUDI guias nº 649822|11254,12

TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA|09.488.992/0001-12|TAXA TUDI guias nº 649822|11254,12

TIJOLOS BENINHO LTDA ME|39.179.882/0001-30|TAXA TUDI guias nº 649682 e 649683|1879,49
TONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ME|8419|Taxa de fiscalização de 2012|23,89

TRANSUIÇA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA|32.466.732/0003-20|TAXA TUDI guias nº 649613 e 649615|12353,8

TRANTER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA|07.816.360/0003-77| TAXA TUDI guias nº 649544|1099,41

V & M DO BRASIL S A | 17.170.150/0080-40 | TAXA TUDI guias nº 649763, 649774, 649775 e 649803 | 16273,65

VICEL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA|08.347.725/0001-62|TAXA TUDI quias nº 648865 e 649421|97.42

VICEL COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA |005.084.60/0001-25|TAXA TUDI guias nº 648866 e 649182|4188,91

VILLA ARE COMERCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME|69.917.000/0001-71|TAXA TUDI guias nº 649335|1527,21

W S GOMES SERVIÇOS DE PUBLICIDADES| 6877|Taxa de fiscalização de 2011 e 2012|1048,1 WALTER DOS SANTOS SIQUEIRA|612.446.947-20| AUTO 8451/2012|62,73

WALTER GOMES|280580|ISS-Fixo de 2001 a 2012|5202,36

WILSON DA SILVA MERCEARIA, RESTAURANTE, AÇOUGUE e SERVIÇOS -EPP|5394|Taxa Fisc 2010 A 2012 e Taxa DIFTX 2010|813,68

Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pescae Fazenda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a empresa S T DA SILVA MORAIS VIEIRA ME, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № RO-0047, com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza a mesma a realizar serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores, na Rua Inajara, Lote 07, Quadra 27 – Nova Cidade - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP № 12.156/2010).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a empresa LUZE OFFSHORE SERVICE LTDA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº RO-0048, com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza a mesma a realizar serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc), soldas e semelhantes, fabricação de estruturas metálicas, torres, andaimes tubulares e semelhantes/CE002 (Resolução INEA nº 052/12) na Rua Um, nº 117, Quadra 01 – Balneário das Garças - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 8.148/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a ROBERTO PINTO CABRAL, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0265 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Estrada Califórnia, Quadra 08, Lote 04 – Loteamento Atlântica – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 34.891/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a MARLI DA SILVA LEITE, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0266 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Avenida Porto de Santos, Quadra G, Lote 04, Porto Seguro e Extensão – Loteamento Mariléa Chácaras, Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 38.179/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a ROSELLE AZEVEDO LOURENÇO, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0267 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Jair de Nobrega, Lote 24, Quadra 12 - Loteamento Terra Firme – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.794/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a RASCHIK MEIRINHO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS № RO-0268 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Ágata, Lote 15, Quadra 11 – Loteamento

Ouro Verde – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.940/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a MIRIAM NAOMI SUGIYAMA PIZZATO, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0269 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Albano Branco Guimarães, Lote 48C, Quadra D – Loteamento Mar do Norte – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.524/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a FÁBIO LOBIANCO LUZ RODRIGUES, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0270 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua F, S/Nº, Lote 60 – Condomínio Viverde I, Loteamento Extensão do Bosque – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.765/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ELAINE CRISTINA LEMOS QUITETE**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)** − **LAS № RO-0271** com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua São Paulo, Quadra 33, Lote 17, Loteamento Jardim Bela Vista − Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37.046/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a FELIPE FONSECA DE FREITAS, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) — LAS Nº RO-0272 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua 28, Lote 6, Quadra X-2, Loteamento Alphaville Rio Costa do Sol — Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 40.266/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PETER WESSEL**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)** – **LAS Nº RO-0273** com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua 62, Lote 14, Quadra 0L1, Loteamento Alphaville Rio Costa do Sol – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.472/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a LARS FAGERENG WESSEL, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0274 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua 62, Lote 13, Quadra L- 01 - Loteamento Alphaville Rio Costa do Sol – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.473/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a GRO ELISABETH INGLINGSTAD, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0275 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua 57, Lote 11, Quadra L-01 - Loteamento Alphaville Rio Costa do Sol – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.474/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a MARY SONALIH NERY DE MESQUITA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0276 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Frei Damião, Lote 197, Quadra 11 - Loteamento Village – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 34.835/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a AURÉLIO CAPIBERIBE LIMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) — LAS Nº RO-0277 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Doutor Darci Ribeiro, Lote 22, Quadra 4 — Loteamento Extensão do Novo Rio das Ostras — Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 32.258/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a MARCOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0278 com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Escritor Antônio Calado, Lote 12, Quadra 06 – Loteamento Novo Rio das Ostras – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.039/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FERNANDO JOSE BRANDÃO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)** – **LAS Nº RO-0279** com validade até 30 de Janeiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Santa Catarina, nº 195, – Loteamento Extensão do Bosque – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37.239/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a GILSON CARLOS TORTORA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0280 com validade até 04 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rodovia Amaral Peixoto, Km 165, Lote 11, Quadra N3 – Loteamento Alphaville Rio Costa do Sol – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37.532/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0281 com validade até 05 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua 13, Lote 12, Quadra L3, Loteamento Alphaville Rio Costa do Sol – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 40.265/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da

Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a MANOEL FRANCISCO BENJAMIN DUARTE, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0282 com validade até 05 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Cambuci, Metade ideal 2, Lote 3, Novo Milênio, Chácara 105 – Loteamento Mariléa Chácara – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 39.132/2012).

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO SEMBES Nº 02/2013

Considerando que Assistência Social em todos os níveis de proteção social (Básica e/ou Especial) é direito do cidadão e dever do estado, e que, além disso, deve ser realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população;

Considerando que para atender as orientações estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social que recomenda a territorialização do atendimento realizado nos CRAS — Centro de Referência em Assistência Social;

Considerando que para a maior qualidade do atendimento oferecido à população estará sendo estruturado um espaço físico cujas instalações oferecerão maior conforto e respeito à dignidade dos cidadãos riostrenses atendidos nos programas e projetos gerenciados pela Secretaria de Bem Estar Social;

Considerando o intenso volume de atendimentos nos plantões do Serviço Social em nosso equipamento - CRAS - Centro de Referência em Assistência Social da região Central são oriundos dos bairros de Nova Cidade, Nova Esperança, Liberdade, Parque Zabulão, Operário e outros; Considerando que na área de abrangência do CRAS Região Central serão atendidos os seguintes bairros: Nova Cidade, Nova Esperança, Boca da Barra, Loteamento Gelson Apicelo, Parque Zabulão, Parque São Jorge, Extensão Novo Rio das Ostras, Operário, São Cristóvão, Casa Grande, Village Sol e Mar, Balneário Remanso, Nova Aliança, Bosque da Praia, Extensão do Bosque, Recanto, Cantinho do Mar, Residencial Rio das Ostras.

Desta forma informamos que a partir do dia 18 de fevereiro de 2013 o atendimento dos munícipes referenciados no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Central passará a ser realizado no seguinte endereço:

Rua Três Marias, s/n^2 - Nova Cidade (Centro do Idoso – Parque da Cidade) – Rio das Ostras.

A Coordenação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Central será de responsabilidade da Servidora Ana Lúcia Martins - Diretora da Unidade.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2013.

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 004/2013 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

Em observância as regras do Decreto Estadual nº 42.725 de 29 de novembro de 2010 e Resolução SEASDH nº 340 de 02 de maio de 2011, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido no dia 19/02/2013 conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Físico-Financeiro para cofinanciamento do Governo do Estado -Sistema Único da Assistência Social; Considerando os comentários do gestor; Considerando a análise de toda documentação recebida do órgão gestor da assistência social; Considerando a análise da capacidade de gestão; Considerando a análise da execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a qualidade e quantidade dos serviços prestados; Considerando a constatação da efetiva existência dos serviços sócio-assistenciais ofertados para a Proteção Social Básica CRAS/PAIF e Proteção Social Especial CREAS/PAEFI conforme pactuados no Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado. Após terem sido prestadas todas as informações, bem como, todos os esclarecimentos e tendo este Conselho garantido o alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e o exercício do controle social; Considerando a fiscalização e o acompanhamento regular feito pelo Conselho; Considerando que o Gestor assegurou à população, os serviços socioassistenciais cofinanciados; Considerando que o CMAS verificou que os serviços foram executados de forma contínua e regular, tendo o município garantido a execução de todos os serviços/ações inclusive com recursos próprios, não sofrendo qualquer descontinuidade os serviços e ações propostas, o CMAS **RESOLVE**:

Art. 1º - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado— Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2012.

Art. 2º - APROVAR o Demonstrativo Físico-Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2012.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL № 001/2013

Dispõe sobre a convocação de suplente para substituição de Conselheiro Tutelar.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso das atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1520/2011, leva ao conhecimento de todos que o presente edital;

CONVOCAR: Derli Marques Correa Pinheiro, Identidade nº 04.288.147-4 (IFP), CPF: 502.661.527-9, primeira suplente do CONSELHO TUTELAR de acordo com o ato de posse realizado em 06.02.2012 registrado em livro próprio, para se apresentar no ato desta publicação, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para o preenchimento temporário no cargo de Conselheira Tutelar, substituindo as conselheiras tutelares (titulares) em suas respectivas férias, conforme o artigo 24º do § 6º da Lei Municipal 1520/2011, no período de 5 meses, a contar de 01º de Março à 31 julho de 2013.

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2013.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), e no uso de suas atribuições que lhe confere previstas na Lei Federal 8.609/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1520/2011 e no Art. 08, § 2º, de seu Regimento Interno, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio das Ostras, CONVOCA os senhores e senhoras representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral, para a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Gestão biênio 2012-2014), que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2013, às 09 horas na Sede do CMDCA, situada na Rua Paraná, nº 111 - Extensão do Bosque.

PAUTA:

- · Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 23/01/2013;
- · Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- · Avaliação das atividades do CMDCA (biênio 2012-2014) -1º Seminário de Planejamento e a Campanha no Carnaval: "Combate à exploração Sexual às crianças e aos adolescentes no Carnaval";
- · Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2013-2014
- · Comissões Temáticas
- · Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2013.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo, NOTIFICA o Sr. LEANDRO RAMOS VIEIRA, responsável pela obra situada à RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, QUADRA 61, LOTE 07 -ENSEADA DAS GAIVOTAS - RIO DAS OSTRAS, do embargo da obra, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 172, § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996 - Código de Obras, conforme constatado no processo administrativo nº 6255/2011.

O Notificado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para oferecer defesa nos termos da NOTIFICAÇÃO № 12126, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo, **NOTIFICA** o Sr. **SEBASTIÃO BOREL** GASPAR, responsável pela obra situada à RUA BOM JARDIM, LOTE 68E – LOTEAMENTO

MARILÉA CHÁCARA - RIO DAS OSTRAS, do embargo da obra, no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 172, § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996 -Código de Obras, conforme constatado no processo administrativo nº 32873/2010..

O Notificado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para oferecer defesa nos termos da NOTIFICAÇÃO № 12243, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência,

e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Urbanismo e Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo, NOTIFICA o Sr. CARLOS ALBERTO DA ROCHA, responsável pela obra situada à RUA DOS CEDROS, QUADRA 46 LOTE 02 - RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA - RIO DAS OSTRAS, do embargo da obra, no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 172, § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996 - Código de Obras, conforme constatado no processo administrativo nº 38164/

O Notificado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para oferecer defesa nos termos da NOTIFICAÇÃO № 12248, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Urbanismo e Obras

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, com a finalidade de regularização da atividade de prestação de serviço de transporte escolar no município, vem através deste, COMUNICAR a todos os interessados em possuir transporte escolar, que compareçam a esta Secretaria, portando o protocolo de solicitação de concessão de escolar, emitido pelo Protocolo Geral da Prefeitura, mais as cópias e originais dos seguintes documentos: CNH, RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, FEITOS CRIMINAIS, FGTS, CURSO ESCOLAR, ISS; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como CRLV, APP e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO.

Local: Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira, n° 2027 - Jardim Campomar

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretario de Transportes Públicos. Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, comunicar as seguintes suspensões:

Fundamentado no artigo. 52, inciso VI, da Lei 1451/ 2010, aplico a pena de 20 (vinte) dias de suspensão do registro de motorista auxiliar do SSTU 029/03, Sr. ROBSON JORGE PEREIRA MONTEIRO, considerando o período de 12/02/2013 a 03/03/2013, por infringir o artigo supracitado.

Fundamentado no artigo. 52, inciso IV, da Lei 1451/2010, aplico a pena de 05 (cinco) dias de suspensão do registro de motorista auxiliar do <u>SSTU 340/12</u>, Sr. RAIMUNDO CAVALCANTE DE FARIAS, considerando o período de 12/02/2013 a 16/02/2013, por infringir o artigo supracitado.

Fundamentado no artigo. 52, inciso VI, da Lei 1451/ 2010, aplico a pena de 30 (trinta) dias de suspensão do registro de motorista auxiliar do SSTU 364/12, Sr. SERGIO

JOAQUIM DE ANDRADE, considerando o período de 14/ 02/2013 a 15/03/2013, por infringir o artigo supracitado.

Fundamentado no artigo. 52, inciso VI, da Lei 1451/ 2010, aplico a pena de 30 (trinta) dias de suspensão do registro de motorista auxiliar do SSTU 193/09, Sr. JAIR FERNANDES TERRA, considerando o período de 11/02/ 2013 a 12/03/2013, por infringir o artigo supracitado.

Fundamentado no artigo. 52, inciso VI, da Lei 1451/ 2010, aplico a pena de 30 (trinta) dias de suspensão do registro de motorista auxiliar do SSTU 368/12 e SSTU 300/11, Sr. JOCIMAR DE SOUZA COSTA, considerando o período de 11/02/2013 a 12/03/2013, por infringir o artigo supracitado.

Fundamentado no artigo. 52, inciso VI, da Lei 1451/ 2010, aplico a pena de 30 (trinta) dias de suspensão do registro de motorista auxiliar do SSTU 011/03, Sr. MARLON GONÇALVES IORIO, considerando o período de 11/02/2013 a 12/03/2013, por infringir o artigo supracitado.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretario de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

AVISO

PADEIRO

Início: 04/03/2013 Horário: 08:00 às 12:00hs Pré-requisito: 6º ano Carga Horária: 300 hs

PADEIRO

Início: 18/03/2013 Horário: 13:00 às 17:00hs Pré-requisito: 6º ano Carga Horária: 300 hs

COZINHEIRO INDUSTRIAL

Início: 02/04/2013 Horário: 18:00 às 22:00hs Pré-requisito: 7º ano Carga Horária: 360 hs

AUXILIAR DE COZINHEIRO

Início: 06/05/2013 Horário: 13:00 às 17:00hs Pré-requisito: 6º ano Carga Horária: 200 hs

LOCAIS DE INSCRIÇÃO/HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 8:00 às 17:00hs

· Padaria Escola (Parque da Cidade) Rua Três Marias, s/nº - Nova Cidade

· <u>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</u> Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque

MÁRIO ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

FIQUE LIGADO NOS DIAS DO CARRO FUMACÊ

1º TRIMESTRE DE 2013

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Nova Esperança	Parque São Jorge	Novo Rio das Ostras	Ext. Novo Rio das Ostras	São Cristóvão	Operário	Camping do Bosque
Colinas	Liberdade	Centro	Gelson Apicelo	Nova Cidade	Balneário Remanso	Casa Grande
B.Beira Rio	Pq. Zabulão	Jd. Campomar	Sta. Helena	Cidade Beira Mar	Cidade Beira Mar	Maria Turri
Boca da Barra	Vilage Sol e Mar	Serra Mar	Palmital	Cidade Praiana	Cidade Praiana	Bosque da Praia
Ext. Bosque	Recanto	Jd. Mariléa	Ext. Serra Mar	Recreio	Terra Firme	Sobradinho Cerveja
Nova Aliança	Cantinho do Mar	Ouro Verde	Costazul	Reduto da Paz	Enseada das Gaivotas	Peroba
Âncora	Res. Rio das Ostras			Verdes Mares		Mar do Norte
	Cláudio Ribeiro			Jd. Bela Vista		Jardim Miramar
	Village R. Ostras					Rocha Leão
	Cond. Porto Seguro					Lot. Atlântica
	Chácara Mariléa					

Na passagem do carro fumacê, abra portas e janelas da casa, cubra gaiolas e troque as águas dos animais. Em caso de chuvas, ventos fortes ou alta temperatura, o carro fumacê não atua, pois a aplicação se torna ineficaz.

Procure rápido um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre, acompanhada de dor de cabeça ou dor no corpo.

Para denúncias de possíveis focos do mosquito da dengue, ligue para a Vigilância da Saúde: (22) 2771-4128.









Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

Considerando Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a contar de 01 de fevereiro de 2013, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso II do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, os alunos monitores:

- . Emanuelle da Costa Rosa;
- . Larissa Assis Viana de Almeida;
- . Oliveira Júnior Menezes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2013.

ANDREA MACHADO DE CARVALHO Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 39/2012. (*)

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS NO ANO LETIVO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de garantir o quantitativo de dias letivos e horas de efetivo trabalho estabelecido por lei para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

Considerando o dever do Município com a oferta de uma Educação Pública de qualidade para todos e para cada um; e

Considerando a necessidade de promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2013, na forma dos anexos que passam a fazer parte desta Resolução.

Art. 2° - Ressaltar que os períodos para Planejamentos são de suma importância para o desenvolvimento do trabalho escolar, partes integrantes do Calendário Escolar, portanto, da carga horária a ser cumprida pelos profissionais

da escola.

Art. 3° - Recomendar às Unidades Escolares que, num processo de gestão democrática e participativa, garantam espaço de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do Projeto Político - Pedagógico, bem como de Formação Continuada para os profissionais da escola.

Parágrafo Único: Cabe à Unidade Escolar definir o cronograma para organizar as atividades indispensáveis ao aperfeiçoamento do Processo Pedagógico.

Art. 4° - Informar que a Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras editará todos os demais atos necessários ao cumprimento deste Calendário Escolar, resolvendo os casos omissos.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2013.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 621 de 08 a 14 de fevereiro de 2013.

RESOLUÇÃO SME № 39/2012. (*) ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 2013

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	Férias
Fevereiro	Pl	S	D	Pl	Pl	Pl	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	ightharpoons					S	D								9
Março		S	D						S	D						S	D						S	D					F	S	D	20
Abril						S	D			FL		R	S	D						S	D	R	F				S	D				19
Maio	F			S	D						S	D						S	D						S	D				F	R	20
Junho	S	D						S	D						S	D						S	D						S	D		20
Julho						SL	D						S	D						S	D						S	D				24
Agosto			S	D						S	D						S	D						S	D						S	22
Setembro	D						FL	D	R					S	D						SL	D						S	D			22
Outubro					S	D						S	D	R	F				S	D						S	D	F				20
Novembro		S	D						S	D					F	S	D			F			S	D						S		19
Dezembro	D						s	D						S	D					\Box	S	D	Р	R	F	Р	Р	S	D	Р	R	15

F Férias
Planejamento Interno
R Recesso
SL Sábado Letivo
Término do 1° Semestre Letivo
F Feriado

LEGENDA

FL Feriado Letivo
R Recesso
SL Sábado Letivo
P Planejamento
Não Quantificado

SEMESTRES											
1°- 18/02 - 31/07	112										
2°-01/08-20/12	98										
Total	210 dias										

210

ΤΟΤΔΙ

2° - 02/05 - 12/07

- 29/07 - 30/09

01/10 - 20/12

Total

51

47

54

200 dia

ы

Planejamento Interno

Início do Ano Letivo

Término do 1° Semestre Letivo



RESOLUÇÃO SME № 39/2012. (*)

ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I E ENSINO MÉDIO - MODALIDADE NORMAL / 2013.

					ED	UCA	ÇAU	DE	JUV	ENS	E AL	JULI	03.	IVIO	DUL	OIE	EING	DINO	IVIEL	- טוכ	IVIO	DALI	DAD) INIVI	4L / 4	2013	•				
Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	Férias
Fevereiro	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	ightharpoons					S	D								9
Março		S	D						S	D						S	D						S	D					F	S	D	20
Abril						S	D			FL		R	S	D						S	D	R	F				S	D				19
Maio	F			S	D						S	D						S	D						S	D				F	R	20
Junho	S	D						S	D						S	D						S	D						S	D		20
Julho						SL	D					U	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D				14
Agosto			S	D						S	D						S	D						S	D						S	22
Setembro	D						FL	D	R					S	D						SL	D						S	D			22
Outubro					S	D						S	D	R	F				S	D						S	D	F				20
Novembro		S	D						S	D					F	S	D			F			S	D						S		19
Dezembro	D						S	D						S	D					\bigcirc	S	D	Р	R	F	Р	Р	S	D	Р	R	15
																					1								1	тот	AL	200
			1							LEGI		١			1						-				BIMES		_					
	F Férias							F	F Feriado					Início	do 2	° Sem	estre	Letivo)			1° - 18/02 - 30/04 48										

Término do Ano Letivo

Planejamento

Não Quantificado

Р

SL

Feriado Letivo

Sábado Letivo

Recesso

RESOLUÇÃO SME № 39/2012. (*) ANEXO III - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO II - REGIME SEMESTRAL / 2013 2 3 6 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 30 31 Dias Letivos Janeiro S D S D S S D Férias Fevereiro ы S D ы ы ы ы PI S D R R PI ы S D S D 9 Março S D S D S D S D S D 20 Abril s D S D s s D 19 Maio S D S D SL D S D 21 Junho S D S D S D S D S D 20 Julho SL 11 100 TOTAL 1º - 18/02 - 30/04 48 2º - 02/05 - 12/07 52 Total 100 dias 24 25 27 28 3 12 13 14 15 18 19 20 21 22 23 26 29 30 31 Dias Letivos 2 4 5 6 7 8 9 10 16 17 S D S D S D S D S D S D s D s D s 22 Agosto D D S D S D S D 21 Setembro FL Outubro S D S D R S D S D 20 Novembro D S D S D S D 19 S S S D S D D Р D Р 15 Dezembro D LEGENDA TOTAL 100 Bimestres 1º - 29/07 - 30/09 F Férias Feriado Letivo º - 01/10 - 20/12 54 Planeiamento Interno Recesso Total 100 dias Início do Semestre Letivo Sábado Letivo Término do Semestre Letivo Р Planejamento Feriado Não Quantificado

^(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 621 de 08 a 14 de fevereiro de 2013.



DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTES SINTOMAS: FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE, LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128



A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceira com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.







Secretaria de Segurança Pública

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERIODO DE 02 A 17 DE JANEIRO DE 2013

	PROCESSO		N° AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONARIO	RESULTADO
PMRO	001655	2012	K30265867	KOL5055	003793	MARCIO SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
PMRO	001870	2012	K30022737	LQD9790	003590	DIEGO DE OLIVEIRA CORTEZ	DEFERIDO
PMRO	001070	2012	K30130815	LPX8768	003889	PAULO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PMRO	002824	2012	K30041401	LKP4304	003882	ADRIANA DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	002828	2012	K30123076	MSK6145	003890	OSCAR FRAGOSO NETO	DEFERIDO
PMRO	002828	2012	K30038623	ECT3055	003397	ROBERTO YAVICOLI	INDEFERIDO
PMRO			k30270963	KZH2017	003397	ANTONIO C. DE S. RODRIGUES	DEFERIDO
	001900	2012					
PMRO	002825	2012	K30137919	KXG2919	003887	MARIA B. R. FARIA	DEFERIDO
PMRO	002818	2012	K30026933	KNX5139	003873	LUCIDIO J. MOREIRA JR.	DEFERIDO
PMRO	002541	2012	K30138697	LOC2494	003464	PAULO SERGIO DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	001934	2012	K30048173	KSU7243	003708	RENO A. P. DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	001665	2012	K30268647	LNU0127	003592	JOSILANE FERREIRA DE MENESES	INDEFERIDO
PMRO	002817	2012	K30121439	KNX5139	003872	LUCIDIO J. MOREIRA JR.	DEFERIDO
PMRO	002527	2012	K30267004	LLO6510	003447	SAYONARA DA R. TEIXEIRA	INDEFERIDO
E12	300632	2012	K30134294	KVE2975	003905	MARIA DO CARMO M. DA CRUZ	INDEFERIDO
PMRO	002025	2012	K30048801	LLP3034	003644	JOSE CARLOS V. DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	002808	2012	K30034775	NTS5430	003860	LAUDICEIA OLIVEIRA MIRANDA	DEFERIDO
E12	513294	2012	K30137052	JPG2549	003847	JANDERSON DA SILVA DE LIMA	INDEFERIDO
PMRO	002522	2012	K30037901	LPA2811	003442	MOACYR PAGANOTTI JR	INDEFERIDO
PMRO	002521	2012	K30035156	LPA2811	003441	MOACYR PAGANOTTI JR	INDEFERIDO
PMRO	002373	2012	K30028387	KXZ7249	003217	EFREM AZEVEDO DOS SANTOS	DEFERIDO
E12	267537	2012	K30133040	KOE5761	003307	FABIO MARQUES DA FONSECA	INDEFERIDO
PMRO	002800	2012	K30049151	LSF1163	003840	MARCO ANTONIO S DIAS	DEFERIDO
PMRO	002357	2012	K30129932	KPS3295	003201	DILSON M. V. DE ANDRADE JR	DEFERIDO
PMRO	002784	2012	K30047167	KNN4744	003809	VALTER GOMES	DEFERIDO
PMRO	002518	2012	K30048329	KZW9440	003435	LUIZ C. C. PEREIRA	DEFERIDO
E12	297727	2012	K30047779	LPV7989	003605	JANE TRINDADE NEVES	INDEFERIDO
PMRO	001811	2012	K30039313	KXO7075	003921	ELISANGELA ALVES CESAR	INDEFERIDO
PMRO	002531	2012	K30029437	LTV3404	003452	MARCOS VINICIUS SUCHAROV	DEFERIDO
E12	296553	2012	K30270186	LLE3838	003615	TRANSLOG TRANSP E L. LTDA	INDEFERIDO
PMRO	002517	2012	K30127763	KZW9440	003434	LUIZ C. C. PEREIRA	DEFERIDO
PMRO	002783	2012	K30039593	LNN4744	003807	VALTER GOMES	INDEFERIDO
PMRO	002703	2012	K30039393	LCL7546	003409	AMARO PINTO DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	002433	2012	K30130666	KVM5694	003410	MAURICIO RAMALHO	INDEFERIDO
PMRO	002501	2012	K30044601	LLD4665	003410	ADRIANA DIAS ALFRADIQUE	DEFERIDO
					1		INDEFERIDO
PMRO	002505	2012	K30123728	LQW0093	003417	JHONI SARLO MARQUES AMANDA MELLO VIEIRA	INDEFERIDO
PMRO PMRO	002837	2012	K30138067	LPQ2283	003914	-	
	002842	2012	K30125737	KRE5048	003920	BRUNO RIGO CASTRO	INDEFERIDO
PMRO	002510	2012	K30041408	LRU0139	003427	NARA KARINA DA COSTA PEREIRA	DEFERIDO
PMRO	002511	2012	K30136128	LRU0139	003428	NARA KARINA DA COSTA PEREIRA	INDEFERIDO
PMRO	002759	2012	K30126728	KOB1606	003764	RODRIGO DA CIUNHA ALVES	DEFERIDO
PMRO	001207	2012	K30031037	LKV5977	001576	MARCOS SILAS N RIBEIRO DA CRUZ	DEFERIDO
PMRO	001355	2012	K30130617	LLC2110	001559	CATIA MORAIS CANDIDO	DEFERIDO
PMRO	002512	2012	K30123161	LRU0139	003429	NARA KARINA DA COSTA PEREIRA	INDEFERIDO
PMRO	002513	2012	K30269416	KZW9440	003430	LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA	DEFERIDO
PMRO	002788	2012	K30122199	LNO4113	003828	JOSE FERNANDEZ TURIEL	DEFERIDO
PMRO	002685	2012	K30139803	LKW4087	003657	MARCELO DA SILVA GONCALVES	DEFERIDO
PMRO	002727	2012	K30125938	LOS4747	003715	ANA LUCIA GONCALVES PINHEIRO	DEFERIDO
PMRO	002516	2012	K30034246	KZW9440	003433	LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA	INDEFERIDO
PMRO	002765	2012	K30136085	KYR6747	003776	ANA CAROLINA GONCALVES TEIXEIRA	INDEFERIDO
PMRO	003703	2012	K30048126	LVA6502	003703	DANIELE SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
E12	284479	2012	K30134895	KNJ9047	003232	ANDRE LUIS DE MOURA NUNES	INDEFERIDO
E12	289746	2012	K30137998	LOX8895	003245	SIMONE MADUREIRA DE CASTRO	DEFERIDO
E12	513295	2012	K30137051	JPG2549	003848	JANDERSON DA SILVA DE LIMA	INDEFERIDO
E12	231034	2012	K30133473	KXV6614	003226	ERIESLEY ROSA DE SANTANA	INDEFERIDO
E12	294327	2012	K30133467	LNP3921	003616	GERSON RIBEIRO XISTO	DEFERIDO
E12	283888	2012	K30023192	KXS1548	003491	ELIZEU LIMA ARAGAO	DEFERIDO
E12	296197	2012	K30047121	KOS1686	003608	JOSE ALVES BARRIA	INDEFERIDO
	251191	2012	K30024285	KZU9210	003866	RODRIGO LIMA VIEIRA	INDEFERIDO
E12		_~			300000		
E12		2012	K30047122	KOS1686	003609	JOSE ALVES BARRIA	DEFERIDO
E12 E12 E12	296200 291097	2012 2012	K30047122 K30126513	KOS1686 LOQ2454	003609 003356	JOSE ALVES BARRIA MICHELLE R COSTA FERREIRA	DEFERIDO INDEFERIDO

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2013

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 18 de dezembro de 2012 a Sandra Valéria de Castro Serrazine de Oliveira (cônjuge) PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE e a Álvaro José Serrazine de Oliveira (filho) PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor José Carlos de Oliveira, matrícula nº 6.983-3, Médico Pediatra II, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18/12/2012.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 15 de fevereiro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 005/2013 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 18 de dezembro de 2012, os proventos iniciais referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a Sandra Valéria de Castro Serrazine de Oliveira (cônjuge) e PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedida a Álvaro José Serrazine de Oliveira (filho), em virtude do falecimento do servidor José Carlos de Oliveira, matrícula nº 6.983-3, Médico Pediatra II, no valor de R\$ 3.372,86 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 019/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- $1^{\rm g}$ Tornar sem efeito a nominação do servidor Sr. Alexander Moura Rei, no item $1^{\rm g}$ da portaria $n^{\rm g}$ 018/2013.
- 2º Conceder ao servidor Sr. Alexander Moura Rei, matrícula 040, cargo de Auxiliar de Vigia, gratificação Regime de Tempo Integral de 100%

(cem por cento) com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal 905/2005.

3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO Presidente

RESOLUÇÃO № 111/2013

Ementa: Altera o horário de realização das sessões ordinárias para as 17:30 horas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - O artigo 54 da Resolução nº. 095/2005 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 54 — As sessões ordinárias realizar-seão as terças e quartas-feiras, com início as 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos), quando se fará a 1ª (primeira) chamada, não havendo a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para a 2ª (segunda) chamada, permanecendo a falta de "quórum" mínimo, haverá após mais 15 (quinze) minutos a 3ª (terceira) e última chamada".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

INDICAÇÃO № 005/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantado atendimento médico 24 horas no Posto de Saúde de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação vem de encontro às necessidades dos moradores, pois por não haver atendimento médico 24 horas nessa localidade, os mesmos necessitam se deslocarem na hora da emergência até ao Pronto Socorro que fica bem distante. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº024/2013

 ${\sf Exmo.\,Sr.\,Presidente\,da\,C\^amara\,Municipal\,de\,Rio\,das\,Ostras.}$

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de mais uma Escola de Educação Infantil no bairro Nova Esperança, ao lado da Praça Zózimo Bastos.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO

Vereador-autor

INDICAÇÃO №026/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Riodas Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a ampliação da Creche Dona Cota.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois visa atender o crescimento do bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 086/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Riodas Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, criar o Centro Odontológico para pacientes com necessidades especiais em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade criar o Centro de referência aos pacientes com necessidades de cuidados especiais na cavidade bucal que sejam portadores de algum problema em especial.

Defini-se, pacientes portadores de necessidades especiais como sendo: todo individuo que apresenta determinados desvios dos padrões de normalidade identificáveis ou não, e que por isto, necessitam de atenção e abordagem especiais por um período de sua vida ou indefinidamente. Exemplos:

- · Estados fisiológicos especiais (gestação, geriatria, cardiopatias e outros);
- · Doenças sistêmicas e crônicas; endócrinas e metabólicas;
- · Desvio de inteligência, comportamentais, psiquícos e social;
- · Defeitos físicos e congênitos;
- · Deficiências sensoriais e de audiocomunicação. Pacientes com necessidades especiais devem receber atenção redobrada para a saúde da boca. Como o organismo é mais vulnerável, uma inflamação na gengiva e até mesmo uma simples cárie podem se transformar em focos de infecção, por exemplo, ou provocar dores e desconforto que pioram o quadro geral do paciente.

Exemplo:

Paciente oncológico necessita de cuidados especiais, pois durante o tratamento podem ser apresentados vários problemas orais em decorrência ao tratamento, que podem chegar ao ponto de interromper uma quimioterapia por um determinado tempo, e como sabemos o tempo é precioso nestes casos para recuperação do paciente. Temos um grande exemplo a mucosite reação inflamatória da mucosa bucal, que pode

levar o paciente a não poder se alimentar, interrompendo o tratamento e havendo em muitos casos necessidades de internação para uma alimentação enteral e parenteral.

A boca é a porta de entrada para organismos e existe todo um fator psicológico envolvendo a cavidade oral.

Há mais de 150 anos a higienização das mãos é a mais importante medida para controle de infecções hospitalares, e até o momento, a higiene oral dos pacientes tem recebido pouco ou nenhuma atenção no ambiente hospitalar, mesmo a boca abrigando uma vasta microbiota e ser considerado um meio propício para o crescimento microbiano. Talvez a negligência com a cavidade oral nos hospitais ajude a explicar as altas taxas ainda existente de pneumonia encontrada nas instituicões.

Já existe um projeto de lei 2.776/2008 de autoria do Deputado Federal Neilton Mulim da Costa (apresentado em fevereiro de 2008) que estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) como também em Clínicas, Hospitais Públicos e Privados em que existam pacientes internados para que possam receber cuidados referentes á Saúde Oral.

Na Santa Casa de Misericórdia de Barretos é um exemplo deste processo. O paciente é visitado diariamente por um Cirurgião-Dentista e são realizados procedimentos Odontológicos que visam o controle de infecção oral, alívio da dor e desconforto da boca.

Vantagem:

- · Atendimento focado e preparado para condutas especiais, de emergência, prevenção, controle aos pacientes;
- · Remover dos postos estes pacientes que podem criar intercorrências desagradáveis e graves;
- · Agilizar o atendimento nos postos, pois estes pacientes acabam atrasando o andamento das consultas, deixando o profissional não especializado inseguro e por vezes não realiza o tratamento por medo das consequências;
- Dar ao cidadão portador de necessidade especial segurança, tranquilidade, conforto e menos riscos a sua saúde.

Este centro de referência será o primeiro do Estado do Rio de Janeiro, e provavelmente o primeiro do Brasil no setor público (ainda em pesquisa para verificar se existe similar em outros estados). Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 100/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a urbanização, troca de toda a pavimentação, braços de luz com lâmpadas de melhor qualidade, sistema de esgoto e rede de águas pluviais, enfim, a Reforma do Bairro Operário, Rio das Ostras, R.J.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Liberdade vêm sofrendo transtornos com a depreciação da pavimentação e a má qualidade da iluminação pública, esta causada pela qualidade inferior das lâmpadas. O sistema de esgoto e rede de águas pluviais também tem sido motivo de infortúnios e que até a presente data não foram objetos de reforma. Sendo assim, este nobre *edil* tem presenciado constantes reivindicações dos munícipes ali

residentes e domiciliados, motivo pelo qual encaminha a presente indicação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA Vereador-autor

INDICAÇÃO №101/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a urbanização, troca de toda a pavimentação, braços de luz com lâmpadas de melhor qualidade, sistema de esgoto e rede de águas pluviais, enfim, a Reforma do Bairro Nova Aliança, Rio das Ostras, R.J.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Liberdade vêm sofrendo transtornos com a depreciação da pavimentação e a má qualidade da iluminação pública, esta causada pela qualidade inferior das lâmpadas. O sistema de esgoto e rede de águas pluviais também tem sido motivo de infortúnios e que até a presente data não foram objetos de reforma. Sendo assim, este nobre *edil* tem presenciado constantes reivindicações dos munícipes ali residentes e domiciliados, motivo pelo qual encaminha a presente indicação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 102/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, pois devido a má distribuição de renda que se observa em nosso País, temos que ajudar a população mais carente a ter acesso a uma alimentação condigna, para tanto podemos lançar mão das verbas destinadas pelos governos, Federal e Estadual, para este fim. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2013

ADEMIR MENDES DE ANDRADE Vereador

INDICAÇÃO Nº 103/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um novo Colégio no bairro Nova Aliança

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois o Colégio existente já não comporta mais o número de alunos do bairro. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2013

Ademir Mendes de Andrade Vereador

INDICAÇÃO Nº 104/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da FARMÁCIA POPULAR MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois noto que nossa população encontra-se carente deste tipo de serviço, visando ampliar o acesso de nossos munícipes aos medicamentos considerados essenciais, fazendo-se necessário a criação da farmácia popular municipal. Como já temos o fornecimento de medicamentos feito pelas farmácias dos postos de saúde, basta ampliar este fornecimento com oferta de alguns medicamentos de uso continuo e captar as verbas existentes nos programas do governo Federal (Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz). Com isto estaremos beneficiando principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013

ADEMIR MENDES DE ANDRADE Vereador

INDICAÇÃO Nº 108/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um novo PRONTO SOCORRO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois atenderá as urgências com mais segurança e rapidez no atendimento aos Munícipes, já que o PRONTO SOCORRO ATUAL não suporta mais a demanda, em face do aumento da população em mais de 100 %.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013

ADEMIR MENDES DE ANDRADE Vereador

INDICAÇÃO Nº 111/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, implantação de uma Agência da Previdência Social em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Essa Agência não apenas aproximará a Previdência do cidadão, mas irá proporcionar uma maior comodidade para quem precisa buscar seus direitos previdenciários. O segurado não precisará mais se deslocar até outra cidade para garantir o seu direito e passará a contar com uma prestação de serviço de maior qualidade. Maiores explicações em plenário.



Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013

ADEMIR MENDES DE ANDRADE Vereador

INDICAÇÃO Nº 119/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Riodas Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, construção de uma creche na localidade Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, visto que irá proporcionar ás mães um local apropriado para deixarem seus filhos enquanto estão trabalhando e a construção dessa creche deixará as mesmas muito satisfeitas e gratas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Vereador

INDICAÇÃO Nº154/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Riodas Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal para Educação Infantil, na Rua Goiás no bairro Cidade Praiana – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para melhor atender aos alunos dessa comunidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº155/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Riodas Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reforma do Galpão do INCRA em Trindade – Cantagalo para ser utilizado como Casa do Produtor Rural.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses dos munícipes de Trindade que necessitam de um local adequado. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº159/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Riodas Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal no terreno existente na Rua 56, localizado ao lado do ponto final das Vans em frente ao Condomínio Claudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para melhor atender aos alunos dessa comunidade e tendo em vista total abandono dessa área que vem servindo somente como depósito de lixo variado e entulhos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº160/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um campo de futebol ao lado do Galpão do INCRA em Trindade Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses dos munícipes de Trindade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO № 185/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma da calçada que margeia o Rio das Ostras, no início da Rua Boca da Barra entre o trecho da Ponte de Madeira e o Restaurante Siritipinica.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 186/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a PAVIMENTAÇÃO DA Avenida Serramar com colocação de rede de agua, rede coletora de esgoto e meio-fio.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, a pedido dos moradores daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 187/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após

cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instalação de brinquedos específicos para deficientes físicos nas PRAÇAS públicas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, é um pedido dos pais dessas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Vereador

INDICAÇÃO nº 202/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção do Hospital da Família no bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Não há qualquer dificuldade em se encontrar argumentos para justificar a presente indicação, vez que é imperiosa a necessidade de se buscar a constante melhoria da saúde pública em nosso município.

O funcionamento eficaz de um hospital na Cidade Praiana aliviaria consideravelmente os variados tipos de atendimentos médicos no Pronto Socorro e no Hospital Municipal, ambos localizados na região central de Rio das Ostras, pois como tal bairro e seus adjacentes possuem densidade demográfica bastante significativa, uma expressiva quantidade de munícipes teria acesso a um hospital de referência, ou seja, o Hospital da Família. Maiores informações em Plenário.

Gabinete do Vereador, 06 de fevereiro de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO

Vereador

INDICAÇÃO №206/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um POLO de distribuição de medicamentos especiais, distribuídos pelo Estado.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, pois esses medicamentos especiais, são distribuídos gratuitamente pelo Estado em Cabo Frio, Macaé e Campos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Vereador-autor

ERRATA

Portaria nº 007/2013 (publicada na edição do jornal nº 615 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 11 a 17 de janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ - ... "n"- Ângela dos Santos Silva. LEIA-SE - ... "n"- Ângela dos Santos Silvado Nascimento.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente



Em Rio das Ostras, o IPTU é um investimento que você pode fazer de olhos fechados, pois a Prefeitura está de olhos bem abertos para resolver os problemas da cidade. Com a sua participação, vamos investir em saúde, educação e segurança e realizar as obras necessárias para deixar a cidade preparada para os desafios do crescimento. Ao pagar os tributos em dia, você declara o seu amor à cidade e a Prefeitura assume o compromisso de fazer valer cada centavo investido por você. Pode confiar.

Faça a sua parte!

IPTU 2013 COTA ÚNICA ATÉ O DIA 14/03 10/06 10/06 DE DESCONTO





